

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.014078/2025-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.533,83(dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO NORONHA**, matrícula nº49217218, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023598/2025-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.767,38 (treze mil e setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **SANDRA VALÉRIA BARROS PINHEIRO**, matrícula nº 10418518, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.062024/2026-58**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Vilameiry Carvalho de Azevedo, matrícula nº 325185-1-6 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$: R\$ 1.189,26 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ 19.521.941/0001-07 no período de 21/06/2026 a 20/07/2026 CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026.

Vilameiry Carvalho de Azevedo
DIRETORA SUBSTITUTA CEORT

*** **

CORRIGENDA DO EXTRATO ADITAMENTO Nº244/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202626105**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260163**

No Diário Oficial nº 140, Fortaleza, 31 de Julho de 2026, que publicou o EXTRATO ADITAMENTO Nº 244/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/26105. **Onde se lê:** EMPRESA FORNECEDORA; JJCM HOSPITALAT S.A. **Leia-se:** EMPRESA FORNECEDORA; CM HOSPITALAR S.A. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

PORTARIA Nº02/2026 - ALTERA PORTARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HCASG. O Diretor geral do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea “h”, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade crescente do controle do fluxo documental para a definição dos prazos de guarda e destinação dos documentos, visando a eliminação criteriosa destes e, consequentemente, a liberação de espaço físico. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.011682/2026-81. RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Documentos** do hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM, nos termos do Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2024. HOSPITAL MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HCASG, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL
HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº211/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004253/2026-18. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº211/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jose Wagner Martins a Silva Matricula nº 30017242	Doutor	80,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	07, 08 e 09 de Julho de 2026	24hs	1.920,00

*** **

PORTARIA ESP Nº215/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002744/2026-16. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

